

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES- DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

Recebido	e Autuado, inclui - se na
Pauta	
Em	1/20
1º Secretário	

PROPOSTA DE EMENDA  
CONSTITUCIONAL

Nº 011/07



AUTOR DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV

Cópia para Liderança

Revoga o parágrafo único do artigo 249 da Constituição do Estado e o artigo 44 e seus parágrafos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Ficam revogados o parágrafo único do artigo 249 da Constituição Estadual e o artigo 44 e seus parágrafos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

~~publicação~~  
~~promulgação~~  
Art. 2º. Esta emenda constitucional entra em vigor na data da sua

Plenário das Deliberações, 18 de julho de 2007

*Luizinho Goebel*

**JUSTIFICATIVA**

Os artigos supracitados foram incluídos, respectivamente através da emenda nº 039 de 04 de julho de 2005 que versa sobre a aplicação anualmente de no mínimo 0,5% (meio por cento) do orçamento fiscal na construção de casas populares e da emenda constitucional nº 41, de 18 de janeiro de 2006, e versa sobre a elevação do percentual mínimo obrigatório que deve ser

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES- DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROPOSTA DE EMENDA  
CONSTITUCIONAL



AUTOR DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV

Cópia para Liderança

aplicado anualmente na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, de no mínimo 0,5% (meio por cento) ao ano, até atingir 30% (trinta por cento), bem como sobre o reajuste salarial anual, de no mínimo 10% (dez por cento), além do reajuste geral de salários que for concedido aos servidores do Poder Executivo.

Assim nobres colegas parlamentares, as obrigatoriedades impostas acima ao Executivo Estadual contrariam os parcos recursos do Estado, inviabilizando toda e qualquer aplicação em outros setores vitais de competência do mesmo, dentre os quais citamos a segurança pública e a assistência social.

*(Large area of the document is covered with several overlapping, illegible signatures and scribbles, obscuring the majority of the text area.)*